



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.599.809/0001-82, com sede administrativa na Rua Pará, n 3223, neste ato representado por Jorge Augusto Seba, doravante denominado **ORGANIZADOR** nos termos do **ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE INTERESSE PÚBLICO**, firmado com a **ASSOCIACAO VOTU SOLIDARIA**, CNPJ nº65.452.635/0001-75, com sede em Rua JOÃO RODRIGUES AGOSTINHO, nº 2587, neste município, lá denominada APOIADORA;

CONSIDERANDO:

Que, nesta data, 18/03/2026 foi celebrado o Acordo de Cooperação tendo por objeto estabelecer cooperação institucional, na qual o **MUNICÍPIO** atuará como responsável pela organização, coordenação e execução geral do evento, e a **APOIADORA** exercerá atuação complementar de apoio para realização do evento denominado Festa das Nações, a ser realizado no período de 10 a 12 de abril de 2026;

Que em sua cláusula Terceira, o acordo firmado prevê que para viabilizar a realização do evento, o **MUNICÍPIO** autorizará a utilização do espaço público denominado Centro de Eventos Helder, mediante Termo de Autorização de Uso de Bem Público específico, disciplinando as condições de ocupação da área pública, bem como as obrigações relacionadas à preservação do patrimônio público;

RESOLVE:

Expedir o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**, objetivando **AUTORIZAÇÃO** da **APOIADORA** para utilizar espaço voltado ao estacionamento do evento denominado Festa das Nações, com arrecadação de recursos a serem destinados igualmente às entidades assistenciais do município.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 18 de março de 2026


Prefeitura do Município de Votuporanga/AUTORIZATÁRIO

Ciente: _____

APOIADORA


Dr. Luciano de O. Melo
Médico - CRM 109010
Especialista em Geriatria